# SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 10/2022

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Data** | 24 de outubro de 2022, seg. | **Horário** | Das 14h53min às 17h17min |
| **Local** | Reunião em formato Híbrido – Plenário e Comissões presencialmente na Av. Nossa Senhora da Luz, 2530 – Curitiba/PR e, Virtual – face a pandemia de COVID-19, pela plataforma *Microsoft* *Teams*, sendo *link* disponível em: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3a86c082c3401149b7b12b6ba9d168d314%40thread.tacv2/1666627747982?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94-e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b8656%22%7d | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Participantes** | Walter Gustavo Linzmeyer | Coordenador |
| Rene Jose Rodrigues Junior | Coordenador-Adjunto |
| Rafaela Weigert | Membro |
| **Assessoria** | Lígia Mara de Castro Ferreira | Assistente COA-CAU/PR |
| **Convidados** | Pierre Bonevialle | Contador do CAU/PR |
| Roberto Simon | Ouvidor do CAU/PR |

**ORDEM DOS TRABALHOS**

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Verificação de *Quórum*** |
| **Responsável** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. Iniciada às 14h53min, 10ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2022, de forma virtual, com *quórum* do Coordenador W. GUSTAVO e Conselheira RAFAELA. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Comunicações/ Apresentações** |
| **Responsável** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Comunicado** | 1. W. GUSTAVO apresenta breve histórico do impasse com a empresa BOOMERANG, solicitando o encaminhamento de toda documentação pertinente ao processo via e-mail à CONSELHEIRA, considerando que na época da deliberação sobre a matéria RAFAELA encontrava-se afastada da Comissão. 2. O COORDENADOR questiona se houve retorno da CPFi após a tramitação do protocolo que originou a Deliberação Nº 13/2022 da COA-CAU/PR. PIERRE em comenta que o problema não resultou em prejuízos ao setor financeiro do CAU/PR, considerando que o previsto era apenas a digitalização dos documentos. Bem como, por não ter sido cumprida a última fase do contrato, houve redução do valor pago à EMPRESA. Atenta para a preocupação da possibilidade de se utilizar o restos a pagar. W. GUSTAVO diz que o jurídico vetou todos os pagamentos pelo encerramento do contrato. Como não houve retorno da CPFi até a presente data, LINZMEYER solicita que caso haja alguma informação que seja encaminhado e-mail de acompanhamento aos membros da Comissão. 3. Comenta sobre a criação da Deliberação Nº 16/2022 COA-CAU/PR encaminhada junta ao Ofício Circular Nº 01/2022 COA-CAU/PR à Presidência solicitando às Comissões Permanentes do CAU/PR contribuições para alteração do Regimento Geral do CAU acerca do funcionamento e ordenamento das Reuniões Plenárias. Acrescenta que face o prazo do envio das contribuições ser anterior ao da Reunião Ordinária em Novembro, bem como, visando que haja tempo hábil para que democratização do tema pelas Comissões e demais setores encaminharem contribuições, será necessária a realização de reunião extraordinária para compilação do material a ser enviado. 4. Expõe a Deliberação Nº 17/2022 COA-CAU/PR encaminhada junta ao Ofício Circular Nº 02/2022 COA-CAU/PR à Presidência solicitando às Comissões Permanentes do CAU/PR, Gerência Geral e Gerências que se manifestem, encaminhando contribuições acerca dos requisitos necessários para a inserção e tramitação de documentos pertinentes a processos de sua competência, nos sistemas do CAU, bem como proposta de padronização. 5. Segue informando sobre a Deliberação Nº 18/2022 COA-CAU/PR encaminhada junta ao Ofício Circular Nº 03/2022 COA-CAU/PR solicitando à Presidência que oficie as Comissões do CAU/PR e o CEAU-CAU/PR para que contribuam apresentando proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta** |
| **Responsável** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. Após leitura, pequenos ajustes e inclusão de Extrapauta, a Pauta foi aprovada de forma unânime. |

**ORDEM DO DIA**

| **1** | **7º ENCONTRO NACIONAL DA COA-CAU/BR COM AS COA-CAU/UF** |
| --- | --- |
| **Fonte** | Protocolo SICCAU nº1614343/2022 – CAU/BR |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. Em leitura ao Ofício Circular nº 052/2022 CAU/BR referente ao Convite para o 7º Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, W. GUSTAVO enfatiza que a pauta do Encontro será apresentação de indicadores de caráter estratégico, institucional, organizacional e administrativo para subsidiar a revisão do Planejamento Estratégico do CAU (2023-2033). 2. LINZMEYER sugere como Pauta da Reunião Extraordinária Nº 01/2022, além das compilações e contribuições, discussão sobre o Plano de Trabalho 2023 a ser encaminhado à COA-CAU/BR. Segue, citando como item importante revisão do Regimento Geral, Interno e Eleitoral do CAU. 3. Como o evento acontecerá em 22 de novembro, RAFAELA informou que participará online, RENE e W. GUSTAVO confirmarão posteriormente a participação presencial. 4. Considerando necessidade de sistematização e compilação dos dados do solicitado nas Deliberações Nº 16/2022 COA-CAU/PR - Alteração da Dinâmica da Reunião Plenária CAU/BR; Nº 17/2022 COA-CAU/PR - Alteração dos Processos Administrativos das Comissões Permanentes do CAU/BR; e 18/2022 COA-CAU/PR - Aprimoramento do CEAU/BR COA-CAU/PR, bem como; formulação de resposta ao ofício Circular Nº 52/2022 CAU/BR Encontro Nacional das COA, o COORDENADOR solicita a realização de Reunião Extraordinária no período entre os dias 1º e 09 de novembro de 2023 (com data específica ainda a definir). 5. WEIGERT informa que estará em viagem durante o período e, assim, não pode garantir sua participação na Reunião, mas confirmará via WhatsApp quando houver a definição do dia específico. 6. Posto a **Deliberação n.º 19/2022 –** **COA-CAU/PR**, sendo aprovada de forma unânime, por:   1) Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando realização de reunião extraordinária entre os dias 01/11/2022 e 09/11/2022. |

| **2** | **REUNIÃO OITIVA COM O COLABORADOR DO CAU/PR PIERRE BONEVIALLE** |
| --- | --- |
| **Fonte** | ITEM Nº 1 REC 02/2022 COA+CPFi-CAU/PR (ANÁLISE DOS PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/PR) |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. Após breve comentário sobre dois atrasos dos relatórios contábeis do CAU/PR que motivaram a Reunião Extraordinária Conjunta COA+CPFi-CAU/PR nº 02/2022, W. GUSTAVO informa que um dos encaminhamentos Reunião seria a oitiva com o colaborador PIERRE. 2. Após ingresso do OUVIDOR, BONEVIALLE faz a leitura sucinta de ATA da Reunião dos funcionários do setor Financeiro com o GERENTE GERAL para levantamento dos fatores e, resolução do problema que culminaram no atraso das prestação de contas e, documentos contábeis ao CAU/BR. 3. Explica que em seu ponto de vista os atrasos podem ser atribuídos ao tempo dispensado à digitalização da documentação do financeiro e, à troca da empresa responsável pelo sistema da folha de pagamento. 4. Disserta sobre as dificuldades na adaptação do novo sistema, *Orus*, que além de apresentar informações bastante detalhadas, possui qualidade inferior ao antigo sistema adotado pelo CAU/PR (*Domínio*). Acrescenta que não foi possível treinamento prévio para a familiaridade necessária com o sistema e, replicação das orientações aos demais funcionários. 5. Basicamente que o atraso pode ser entendido como resultado dos três principais fatores:   a) Ferramenta (alteração do sistema, com parametrização errônea);  b) Nova Equipe (trocas de funcionários aumentaram a demanda do setor por reduzir o tempo disponível para o exercício das funções, considerando a necessidade de treinamento dos novos funcionários); e  c) Implementação de novas Regras para envio das informações ao CAU/ BR (Resolução Nº 200 CAU/BR).   1. Sequencia justificando que a implementação do *Orus* ocorreu na mesma fase de implementação do *e-social,* assim, apesar do auxílio mútuo, foi um período conturbado para todas as adequações necessárias. 2. Acrescenta que a partir do mês de maio de 2022 o problema foi sanado e não mais se repetiu, normalizando o atendimento as Resoluções e estando toda a documentação em dia. 3. W. GUSTAVO solicita a BONEVIALLE o envio da ATA da Reunião dos funcionários do setor Financeiro com o GERENTE GERAL para o e-mail da COA e, posterior encaminhamento aos Conselheiros. Informa que o objetivo da Oitiva é a identificação pela COA do que prover para melhoria do funcionamento do Conselho considerando os gargalos em questão e, citando a preocupação da COA deliberada em Reunião anterior relativa aos investimentos em Cursos e Treinamentos para o quadro funcional. 4. RENE defende a imprescindibilidade de disponibilidade de treinamento e capacitação antes de qualquer implantação/ alteração, sejam em sistemas, sejam legislacional. 5. SIMON defende não existir justificativas no cumprimento de prazos ou valores financeiros nas datas estabelecidas. Salienta que o descumprimento resultará em penalidades ao Estado e defende que isso não pode vir a ocorrer. Alerta sobre a necessidade dos responsáveis em levantar e pontuar todas dificuldades e problemas que ocorrerem dentro da estrutura do Conselho, documentando-os. 6. LINZMEYER comenta sobre a Proposta de Minuta de Portaria Normativa, conforme Deliberação Nº 14/2022, elaborada pela COA-CAU/PR em sugestão à PRESIDÊNCIA para instruir sobre o registro de informações de Reuniões deliberativas via e-mail. 7. RAFAELA concorda com o OUVIDOR, contudo questiona o motivo da troca do programa, bem como, salienta a necessidade de prever estratégia de transição nas alterações de programa ante a sua implementação. 8. O COORDENADOR esclarece que a licença do Programa exauriu a licença de uso do *Software,* por isso houve a necessidade de se licitar um novo programa. Valida o papel da COA, enquanto responsável pela organização, atenta contudo para os gargalos advindos face coexistência do CAU/PR junto ao CAU/BR. 9. PIERRE demonstra que entende a importância nos cumprimentos dos prazos, ressalta que o comprometimento assumido em ATA vem sendo cumprido, bem como, que o problema foi sanado urgentemente. 10. W.GUSTAVO finaliza solicitando que sempre que possível, quando observado risco de impossibilidade de cumprimento de prazo, o comunicado prévio imediato aos responsáveis, visando precaver a questão antes que resulte em problema. |

| **3** | **LEVANTAMENTO DE EVENTOS, REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS E, PLANEJAMENTO DE PROJETOS COA-CAU/PR E, PLANO DE AÇÕES 2023** |
| --- | --- |
| **Fonte** | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO FINANCEIRO – CAU/PR |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. Realizada leitura de e-mail encaminhado pelo FINANCEIRO informando sobre início de programação do Plano de Ação e Orçamento para 2023 e, solicitando em relação as comissões ordinárias, após consulta aos coordenadores/conselheiros de suas respectivas comissões o levantamento dos eventos, reuniões extraordinárias e o planejamento de projetos que pretendem realizar em 2023. Salientando que com relação as reuniões ordinárias não seria necessárias tais informações, pois os dados seriam levantados de acordo com o cronograma 2023. Encaminhando conjuntamente em anexo modelo de formulário a ser preenchido para cada ação (evento ou projeto), detalhando as informações de forma clara e consistente dentro da realidade do Conselho, incluindo datas, prazos, valores e demais dados necessários e importantes para um planejamento eficiente e, pedindo o envio das informações com formulários preenchidos até o dia 31/10/2022. 2. W. GUSTAVO sugere a realização de 4 eventos extraordinários para a Comissão, sendo 1 Nacional e 1 para cada um dos 3 estados da região Sul. Bem como, em período de 1 evento por trimestre e, sendo 1 destes regional sediado pelo CAU/PR. 3. Sequencialmente realizado preenchimento parcial do formulário para o Evento sediado pelo CAU/PR. RAFAELA questiona como é o funcionamento para pagamento de Diárias, Jetons e Auxílio Representações. 4. O COORDENADOR responde de forma sucinta e, acorda o envio de documentações referente ao assunto via e-mail à CONSELHEIRA. LINZMEYER solicita que para os demais Eventos os formulários sejam preenchidos com previsão de 2 diárias mais deslocamentos por Conselheiro, e considerado fevereiro de 2023 Evento 1; maio de 2023 Evento 2; agosto de 2023 Evento 3 (Nacional) e, outubro de 2023 Evento 4 CAU/PR. E, após o preenchimento dos formulários, os documentos sejam encaminhados ao FINANCEIRO via e-mail com cópia aos membros da Comissão para acompanhamento das solicitações. |

| **5** | **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE SÚMULAS E DOCUMENTOS** |
| --- | --- |
| **Fonte** | COA-CAU/PR |
| **Relator** | WALTER GUSTAVO LINZMEYER |
| **Encaminhamentos** | 1. Em explanação do assunto comentado anteriormente, LINZMEYER relembra a necessidade de aprovação de documentos e súmulas da COA-CAU/PR do ano de 2021 que ficaram pendentes, face alguns problemas com questão de assinaturas. Sugere a realização de uma reunião extraordinária no final de novembro com pauta Súmulas e demais documentos pendentes, convidando para tal a ex-Membro da COA, VANDINÊS e, a ex-Assessora da COA, LOURDES, para assinatura dos documentos e, posterior publicação no Portal da Transparência. 2. RENE considerando que a presença de GREMASCHI seria obrigatória, sugere primeiramente verificar a disponibilidade com a Conselheira. O COORDENADOR diz que já conversou com a mesma e, combinará data específica no grupo do WhatsApp. 3. Orientando sobre o fluxo de funcionamento, W. GUSTAVO acrescenta que como o problema das assinaturas digitais foi sanado, todos os CONSELHEIROS deverão assinar as Súmulas e demais documentos da Comissão. 4. Posto a **Deliberação n.º 20/2022 –** **COA-CAU/PR,** sendo aprovada de forma unânime, por: 5. Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando realização de reunião extraordinária no final do mês de novembro, convocando a Conselheira Vandinês Gremaschi e, a Ex-assessora Lourdes Vasselek, para aprovação dos documentos pendentes da COA-CAU/PR. |

Curitiba (PR), 24 de outubro de 2022.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**  Coordenador COA-CAU/PR | **RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR**  Coord. Adjunto COA-CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **RAFAELA WEIGERT**  Membro COA-CAU/PR | **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA**  Assistente da COA-CAU/PR |

# 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COA-CAU/PR

Videoconferência

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Folha de Votação 1** | | | | | |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Rene Jose Rodrigues Junior | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – COA-CAU/PR**  Data: **24/10/2022**  Matéria em votação: **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA SISTEMATIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO CAU/BR**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (0) de **Total de três (3) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.** | | | | | |
|  | | | | | |

**Folha de Votação 2**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Rene Jose Rodrigues Junior | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  | | | | | |
| Histórico da votação: **10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – COA-CAU/PR**  Data: **24/10/2022**  Matéria em votação: **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE SÚMULAS E DOCUMENTOS**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (0) de **Total de três (3) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma.**  Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.** | | | | | |



